

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
BANESTES S.A. – BANCO DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM TRINTA E
UM DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS,
EM SUA SEDE SOCIAL.**

Data, Horário e Local: trinta e um de agosto de 2026, às 10h30, na sede social da Sociedade, localizada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Princesa Isabel, n.º 574, 9º andar, Bloco B, Centro, Edifício Palas Center. **Convocação:** pelo Presidente, nos termos do *caput* e § 5º do artigo 33 do Estatuto Social da Sociedade. **Presenças:** Kátia Elvira Paste, Conselheira; Carlos Artur Hauschild, Danilo Ronaldo Alves dos Santos Bicalho, João Luiz Pereira de Oliveira, José Marcos Travaglia, José Roberto Macedo Fontes, Marcello Rinaldi e Sebastião José Balarini, Conselheiros. Ausente, por motivo justificado, o Presidente deste Conselho, Senhor Maelcio Maurício Soares. **Mesa:** José Roberto Macedo Fontes, Presidente; Simone Xavier Noronha, Secretária. **Ordem do Dia:** (i) designação de Presidente Interino do Conselho de Administração para as reuniões realizadas nesta data, em razão da ausência do Presidente deste Conselho; (ii) Voto RCA n.º 083/2026 (Indicação de empregado para exercer a função de Gerente Geral da Ouvidoria). **Deliberações Tomadas:** I. Considerando a ausência do Presidente deste Conselho, designou, na forma do artigo 30 do Estatuto Social desta Sociedade, o Conselheiro José Roberto Macedo Fontes para exercer interinamente, nas reuniões realizadas nesta data, o cargo de Presidente do Conselho de Administração. II. **VOTO RCA N.º 083/2026 – ELEGEU** a empregada Claudia Maria Carvalho Lima para exercer a função de Gerente Geral (Ouvidor) na Ouvidoria Geral - OUVID do Banestes S.A., em conformidade com a proposição constante do Voto DIRAD n.º 083/2026, deliberado em reunião de 24/08/2026, e com fundamento no *caput* e parágrafo quarto do artigo 74 do Estatuto Social da Instituição. O mandato da profissional eleita será de 1 ano e se estenderá até a posse do seu substituto. Registrou que: (i) a eleita declarou atender os requisitos mínimos de elegibilidade previstos, em especial, nos Artigos 146 e 147 da Lei n.º 6.404/1976, Resolução n.º 4.970/2021, do Conselho Monetário Nacional, Lei n.º 13.303/2016, e Decreto Estadual (ES) n.º 3065-R/2012; (ii) a eleita apresentou os documentos comprobatórios estabelecidos na Resolução CVM n.º 80/2022, Artigo 46 e Anexo K; (iii) a posse e o efetivo exercício do cargo para um novo mandato dependem da prévia homologação pelo Banco Central do Brasil, observando o regime aplicável às empresas estatais (Lei n.º 13.303/2016 e IN BCB n.º 299/2022, com redação dada pela IN BCB n.º 645/2025); (iv) o processo de indicação e avaliação da profissional foi objeto de análise prévia e manifestação favorável pelo Comitê de Remuneração e de Elegibilidade da Sociedade. **Encerramento e Lavratura da Ata:** nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, sendo esta Ata lida, aprovada por todos os presentes e assinada. Vitória (ES), 31 de agosto de 2026. (a.) José Roberto Macedo Fontes, Presidente; Kátia Elvira Paste, Conselheira; Carlos Artur Hauschild, Danilo Ronaldo Alves dos Santos Bicalho, João Luiz Pereira de Oliveira, José Marcos Travaglia, Marcello Rinaldi e Sebastião José Balarini, Conselheiros.

Silvio Henrique Brunoro Grillo
Diretor de Relações com Investidores e de Finanças